

**PLANILHA VALOR ESTIMADO**

**ANEXO XI- EDITAL 019/2021**

**VEÍCULO TIPO VAN.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
001	<b>VEÍCULO 0 (ZERO) KM, com as seguintes configurações mínimas:</b> ANO/MODELO 2021/2021; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.3; COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL/DIESEL S10; PORTA LATERAL DESLIZANTE DO LADO DO PASSAGEIRO COM ALÇA DE ACESSO E PORTA TRASEIRA BI PARTIDA COM ABERTURA MÍNIMA DE 180°; TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 6 VELOCIDADES A FRENTE E 1 Á RÉ; DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA, COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; SISTEMAS DE FREIOS ABS NA DIANTEIRA E TRASEIRA, COM DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM; POTÊNCIA "CV-RPM" MÍNIMA DE 115/3.500 (DIESEL); CAPACIDADE PARA TRANSPORTES DE 21 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; AR CONDICIONADO INSTALADO PELO FABRICANTE; TRAVA ELÉTRICA DE FÁBRICA; VIDROS ELETRICOS NA DIANTEIRA DE FÁBRICA; ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS; BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA E RECLINAVEL, APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM MANUAL DE ALTURA, (MOTORISTA/PASSAGEIRO E BANCO CENTRAL), E DOS PASSAGEIROS COM 3 FILEIRAS DE BANCOS COM A DISPOSIÇÃO DE LUGARES (3-2-3), OS BANCOS DA 3ª FILEIRA DEVEM SER REBATIVEIS, COM BANCOS RECLINAVEIS DE NO MINIMO 18º NA 1ª E NA 2ª FILEIRA COM AJUSTES INDIVIDUAIS, COM O 1º BANCO DA 1ª FILEIRA REBATIVEL (ACESSO PORTA LATERAL);	UND	01	269.200,00	269.200,00

<p>AIRBAG DUPLO FRONTAL COM 3 PONTOS DE PROTEÇÃO;  RODAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16" EM AÇO;  05 (CINCO) PNEUS COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 215/65-R16", INCLUINDO O ESTEPE;  FARÓIS DE NEBLINA;  CINTO DE SEGURANÇA RETRATAVEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA (MOTORISTA/PASSAGEIRO);  CINTO DE SEGURANÇA RETRATAVEIS DE 3 PONTOS NO BANCO CENTRAL;  CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS RETRATAVEIS, (BANCOS DOS PASSAGEIROS);  TACOGRAFO DIGITAL;  REGULADOR E LIMITADOR DE VELOCIDADE;  RADIO MP3/BUETOOTH/AUX/USB;  COMPUTADOR DE BORDO COM FUNÇÕES MÍNIMAS DE CONSUMO MÉDIO DE COMBUSTÍVEL, DISTANCIA, CONSUMO INSTANTANEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO;  ACESSÓRIOS E ITENS DE SEGURANÇA DETERMINADOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS EM LEI;  CONJUNTO DE TAPETES DE BORRACHA/CARPETE E PEITO DE AÇO PARA PROTEÇÃO DO MOTOR.  * OS EQUIPAMENTOS REFERENTES AO VEÍCULO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, DEVENDO ESTAR EQUIPADO COM  * GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.</p>				
---	--	--	--	--